



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória n° 29/2019, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, transformando-se no Autógrafo de Lei n° 004/2020, sancionado pelo Senhor Governador do Estado através da Lei n° 3.667/2020, publicada no Diário Oficial n° 5.607.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de José Silva Neves.

JOSÉ SILVA NEVES
Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 09 dias do mês de junho de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Lucilene Montelo Maranhão Monteiro.

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
Diretora de Área Legislativa